



DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CRUZEIRO
RUA RUA DR. JOSÉ RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 191,
VL SUELY – CRUZEIRO/SP

ORIENTAÇÕES GERAIS – FADENP

Comunicado 002/2024

Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2025

O FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional comunica que receberá de **02** de dezembro a **13** de dezembro de 2024, na recepção do DEC, localizado no CEMUC (antiga ESC/ESEFIC) na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sovrinho 191, Vl. Sueley, das 08h às 17h os projetos para a seleção de bolsistas/técnicos para o desenvolvimento de projetos esportivos para o ano seguinte, nas seguintes condições:

- 1 – O formulário deverá ser retirado no Link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- 2 - Os interessados deverão **PREENCHER CORRETAMENTE** o formulário de projeto do FADENP e entregar no DEC, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.
- 3 – O projeto deverá estar **devidamente assinado e RUBRICADO EM TODAS AS PÁGINAS**.
- 4 – As bolsas-auxílio serão **liberadas no dia 15 de cada mês**, na conta bancária do beneficiado, não podendo ser conta conjunta.
- 5 – **Todos os itens e dados solicitados devem estar completos**, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar:
(02) **DUAS CÓPIAS LEGÍVEIS**:
R.G. e C.P.F.;
Comprovante de Residência;
Cartão do Banco constando **agência e número da conta** e
Cédula do CREF – Conselho Regional de Educação Física **(atualizado)** –
Exceto professores de artes marciais que deverão apresentar cópias do certificado de graduação na modalidade específica **(PROJETOS FALTANDO QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO LISTANOS NO ITEM 5, NÃO SERÁ ACEITO)**.
- 6 – A prioridade para a contratação dos projetos visará: 1- A **formação de atendimento de massificação e escolinhas esportivas** para população cruzeirense; 2 – **Manutenção da Saúde e melhora da qualidade de vida** para alunos de todas as idades, proporcionando oportunidades de conhecer e vivenciar diferentes atividades físicas e desportivas. 3- A **formação de equipes oficiais** que disputarão os Jogos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e demais competições relevantes, representando o município de Cruzeiro;
- 7 – O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os **interesses do município e disponibilidade financeira**, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.
- 8 – O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de **responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP**, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.
- 9 – Todos os itens presentes no projeto deverão estar preenchidos
- 10 – As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Conselho Diretor do FADENP, pessoalmente, na sede do DEC.